



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

PORTARIA Nº748/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 033.110.384-28, para exercer o Cargo de provimento de Coordenador de Vigilância, símbolo CDN, da Secretaria de Segurança Comunitária e Convívio Social, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 04 de Janeiro de 2021 .

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL





Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ: 12.200.168/0001-20

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, nomeado(a) pela Portaria nº 748/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de Coordenador de Vigilância, na Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O (a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 04 de Janeiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Coordenador de Vigilância

